



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 13 de 30 de dezembro de 1998**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a celebração de Convênio entre o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e o Instituto Central de Ciências Pedagógicas (ICCP).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a celebração de Convênio entre Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e o Instituto Central de Ciências Pedagógicas (ICCP).

**Art. 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data da sua assinatura.

A assinatura manuscrita de José Lima dos Santos Filho, escrita em tinta preta, sobre o nome impresso.  
**OSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente